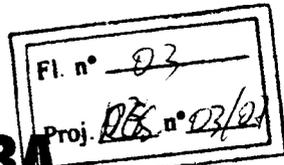


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



RESOLUÇÃO Nº. 01/07

Dispõe sobre a criação de “Comissão Especial de Estudos” objetivando acompanhar a apuração e distribuição de Royalties provenientes da atividade de produção do Campo de Mexilhão, na Bacia de Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Ricardo Cortes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída urna Comissão Especial de Estudos, objetivando acompanhar a apuração e distribuição de Royalties provenientes das atividades de produção no Campo de Mexilhão, na Bacia de Santos.

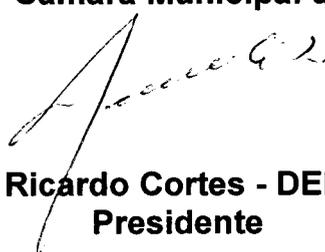
Artigo 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária:

- **Presidente:** Charles Medeiros – PSDB;
- **Relator:** Osmar de Souza – DEM;
- **Membro:** Marcos Francisco – PSC.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogados conforme necessidade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de junho de 2007.


Ricardo Cortes - DEM
Presidente

Lido no Expediente da

16^ª Sessão Ordinária

do dia 05/06/2007.

André Luiz Demo

~~Chefe do Serv. de Sec.~~

~~RG 44.194.368-8 SSP/SP~~

~~Ubt. 06/06/2007~~

À AJM o devido
paralisação

Ubt. 06/06/2007.

André Luiz Demo

~~Chefe do Serv. de Sec.~~

~~RG 44.194.368-8 SSP/SP~~

Aprovado em Unânime discussão

na sessão Ordinária

realizada em 05/06/2007

André Luiz Demo

~~Chefe do Serv. de Sec.~~

~~RG 44.194.368-8 SSP/SP~~